



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021PMA-PE-SRP

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP), POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONFORME TRATA A PORTARIA GM/MS Nº 3.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)..**

2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os PRODUTOS deverão ser entregues (na sede do município de AVEIRO-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

a) Fornecer os materiais, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;

g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER P/ MULTIFUNCIONAL BROTHER: MFC- L2720DW, DCP-L2540DW	UNIDADE	235	R\$: 99,95	R\$: 23.488,25
2	COMPUTADOR PC CPU COMPLETO COM MONITOR 19.5" LED INTEL CORE I3 6 GB HD 500 GB	UNIDADE	4	R\$: 2.700,00	R\$: 10.800,00
3	MINI RACK PAREDE PADRAO 19 1U X 470MM PRETO REDE LAN UTP	UNIDADE	10	R\$: 675,00	R\$: 6.750,00
4	MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 8 SEGUNDOS (PRIMEIRA PÁGINA): 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 600 DPI, CICLO DE TRABALHO: 50.000 PÁGINAS / MÊS.	UNIDADE	10	R\$: 1.999,00	R\$: 19.990,00
5	NO-BREAK 1800VA MODELO BIVOLT: AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115V/220V - COM SAÍDA 115V, TOMADAS: 8 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA 10A NBR14136.	UNIDADE	6	R\$: 1.510,00	R\$: 9.060,00
6	SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET SF 1600Q+	UNIDADE	10	R\$: 277,00	R\$: 2.770,00
7	CAIXA DE CABO LAN CAT5E 300M	UNIDADE	10	R\$: 409,00	R\$: 4.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

8	CONECTOR RJ45	UNIDADE	10	R\$: 135,00	R\$: 1.350,00
9	HD EXTERNO 1 TB	UNIDADE	10	R\$: 595,00	R\$: 5.950,00
10	NOTEBOOK C/ PROCESSADOR INTEL CORE I3 7200U OU SUPERIOR OU COMPATÍVEL, MEMÓRIA RAM: 4 OU 8GB, SSD 256GB, LEITOR DE CARTÃO SD, TELA: 15.6	UNIDADE	6	R\$: 4.900,00	R\$: 29.400,00
11	PENDRIVE 128GB	UNIDADE	10	R\$: 210,00	R\$: 2.100,00
12	ROTEADOR WIRELES WIFI SEM FIO 300 MBPS	UNIDADE	10	R\$: 128,62	R\$: 1.286,20
13	ORGANIZADOR DE CABO 3 MTS TIPO VELCRO	UNIDADE	10	R\$: 33,99	R\$: 339,90
14	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-7500U, PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE 940MX COM 2GB, 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 1TB, TELA LED 15.6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÁXIMA FULL HD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.	UNIDADE	4	R\$: 11.400,00	R\$: 45.600,00

Aveiro – PA, 13 de dezembro de 2021

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro